



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2024, às 09:30h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sede da RIOSAUDE, 4º andar.

Membros do Conselho Presentes:

Fernanda Lousada Cardoso; Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza; Inêz dos Santos Souza; Marcelo Leite Lima; Roberto Rangel Alves Silva

Secretária do Conselho: Lêda Maria de Vargas Rebello

Apoio: Marianna S. Maturo Naccaratti

ORDEM DO DIA:

- 1) Parecer do CAD sobre RAG - Demonstrações Contábeis e no Relatório de Gestão 2023
- 2) Alteração da Estrutura Organizacional
- 3) Painel de Progresso do Plano de Ação Integrado do TCM-RJ
- 3) Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratações da RIOSAUDE

No dia 25 de abril de 2024, às 09:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAUDE por videoconferência. O Conselheiro e Diretor-Presidente da RIOSAUDE Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião cumprimentando os membros participantes e deu início à ordem do dia:

1) Parecer do CAD sobre RAG - Demonstrações Contábeis e no Relatório de Gestão 2023 – O Conselheiro Roberto Rangel, com fundamento na RAG 038/2024 e nas 3 recomendações exaradas pela CGM, explicou, que em relação a primeira recomendação será necessário apoio da SMS, tendo em vista o encerramento dos convênios. Em relação a segunda recomendação sobre o registro contábil inadequado – imobilizado informou que, conforme reunião com a CGM foi informado que tem uma previsão de alteração da normativa. A conselheira Inez questionou se os bens adquiridos em 2022 foram inventariados. O conselheiro Roberto Rangel explicou que, todos os bens adquiridos são enviados para

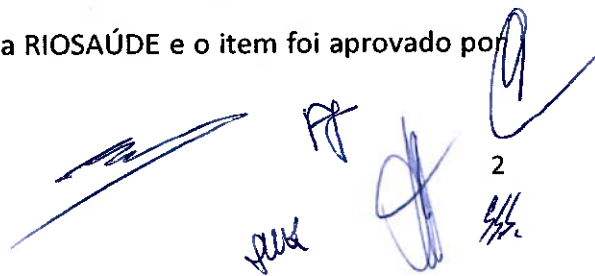


as unidades para que os CGEs lancem no SISBENS, entretanto a RioSaude não tem acesso ao SISBENS. Informou ainda, que já foi desenvolvido um sistema informatizado de controle patrimonial, conforme recomendação. Em relação a terceira recomendação sobre a falha na apresentação da demonstração no fluxo de caixa o Conselheiro Roberto Rangel informou que, houve uma diferença entre o financeiro e o orçamentário e em relação a referida diferença já estão em andamento tratativas com a Fazenda para a solução da fragilidade. Após discussão entre os Conselheiros, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE com ressalvas em relação aos Achados que devem permanecer sendo trabalhados nos termos indicados no referido Parecer.

2) Alteração da Estrutura Organizacional - O Conselheiro Roberto Rangel informou, que em razão da demanda solicitada pela SMS acerca do Comitê de Fiscalização do Contrato de Gestão foi necessário a alteração da estrutura organizacional, conforme planilha apresentada. O item foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Roberto Rangel informou que, para equiparar os valores dos cargos de Coordenador de Enfermagem da RioSaúde, foi necessária a inclusão da gratificação de função (20%) já prevista no Contrato de Gestão para os cargos de Coordenador de Enfermagem II existentes no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria, cujas remunerações estavam defasadas em relação às demais unidades, de forma temporária, até que se regularizasse o processo de reestruturação de nomenclaturas, codificação e salários de cargos comissionados de toda a RioSaúde visando o atendimento ao Decreto Municipal nº 53.910/24. O item foi aprovado por unanimidade.

3) Pannel de Progresso do Plano de Ação Integrado do TCMRIO – O conselheiro Roberto Rangel apresentou o *dashboard* criado para controle de progresso do Plano de Ação Integrado do TCMRIO. Informou ainda, que as reuniões internas ocorrem de forma semanal. Todos os componentes do grupo do Plano de Ação tem acesso ao referido sistema permitindo um maior controle.

4) Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratações da RIOSAÚDE – O Conselheiro Roberto Rangel apresentou o Regulamento de Licitações e Contratações da RIOSAÚDE e o item foi aprovado por unanimidade.



E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata na forma de sumário, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.


Lêda Maria de Vargas Rebello
Secretária do CAD


Fernanda Louzada Cardoso
Conselheira


Inêz dos Santos Souza
Conselheira


Marcelo Leite Lima
Conselheiro


Roberto Rangel Alves Silva
Conselheiro


Flávia Joanna de A. P. de Souza
Conselheira Presidente

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE

Referências: Relatório da Auditoria Geral nº 038/2024 e Relatório de Gestão 2023

O Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias, e com base no inciso V de art. 142 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976 que determina que: “*Compete ao Conselho de Administração [...] manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da diretoria*”, analisou o Relatório da Auditoria Geral nº 038/2024 relativo à análise das Demonstrações Contábeis exercício de 2023 e o Relatório de Gestão RioSaúde 2023.

Com base no exame efetuado, e em relação aos pontos suscitados nos referidos documentos, corroboramos com as recomendações exaradas no que se refere às demonstrações contábeis em todos os aspectos relevantes, especialmente quanto à posição patrimonial e financeira da RioSaúde. Consignando ainda, que a Empresa está adotando as medidas necessárias para o saneamento dos Achados apontados no RAG n.º 038/2024.

Sendo assim, este Conselho opina favoravelmente à aprovação das contas do exercício de 2023 da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE, com ressalva em relação aos Achados apontados que devem permanecer sendo trabalhados nos termos acima, submetendo este Parecer à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária da Empresa.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024.


Fernanda Lousada Cardoso
Conselheira


Inez dos Santos Souza
Conselheira


Marcelo Leite Lima
Conselheiro


Roberto Rangel Alves Silva
Conselheiro


Flávia Joanna de A. P. de Souza
Presidente do Conselho

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00369605-0, ARQUIVADO EM 03/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006217224, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

03 de maio de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral